



ATA N.º 004/2018

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02.02.2018

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Jaguari, Câmara Municipal de Vereadores, Sala Pedro Pellizzari, reuniram-se os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para a realização da Sessão Extraordinária. Às treze horas iniciaram os trabalhos sob a Presidência do Vereador Igor Rosa Tambara, contando com a presença das Vereadoras e dos Vereadores: Antônio Carlos Dapieve, Arno Varlei Mello Berger, Cátina Monteiro Frescura, Elisângela Piccoli Dri, Ezio Jocelito Silva, José Nilton Maia, Valdemar Valente e Wolmar Zanini Picoli (Ausente). Com a palavra o Senhor Presidente Igor Rosa Tambara, invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos desta Sessão Extraordinária para apreciação de matéria relevante, na forma do Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica do Município de Jaguari. Na sequência, o Presidente da Casa, Igor Rosa Tambara, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Antônio Carlos Dapieve, para fazer a leitura do expediente que, além de aqui relatado, se encontra arquivado na Secretaria desta Casa Legislativa. **EXPEDIENTE:** (1) **Ofício da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa n.º 014/2018** o qual convoca os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária. Realizada sua leitura, o Senhor Presidente deferiu o ofício. (2) **Ofício da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa n.º 015/2018** o qual encaminha os seguintes projetos de Leis: Projeto de Lei n.º 005/2018, que “*Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 62.129,51*”; Projeto de Lei n.º 006/2018, que “*Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial de R\$ 131.747,28*”; e Projeto de Lei n.º 007/2018, que “*Autoriza a Contratação Temporária de Professor de História e Geografia*”. Realizada a leitura dos Projetos o Senhor Presidente os encaminhou para a Ordem do Dia. Não havendo mais matéria para o Expediente e dispensado o intervalo regimental de cinco minutos o Senhor Presidente passou para a ORDEM DO DIA, solicitando ao Senhor Secretário para fazer a leitura da matéria, como segue: (1) **Projeto de Lei n.º 005/2018**, que “*Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 62.129,51*”. Após, o Senhor Secretário procedeu à leitura da mensagem ao Projeto de Lei. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão o referido projeto. Fez uso da palavra o Líder de Governo, Vereador Arno Varlei Mello Berger, o qual cumprimentou os colegas, em seguida explanou que o recurso do referido projeto será destinado para a atual Administração do Hospital de Jaguari e este projeto se faz necessário para a regularização junto a Lei Orçamentária Municipal. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei n.º 005/2018, o qual foi **aprovado por unanimidade**. (2) **Projeto de Lei n.º 006/2018**, que “*Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial de R\$ 131.747,28*”. Após, o Senhor Secretário procedeu à leitura da mensagem ao Projeto de Lei. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão o referido projeto. Fez uso da palavra o Líder de Governo, Vereador Arno Varlei Mello Berger, o qual manifestou que não há necessidade de discussão, pois o projeto em pauta está muito bem esclarecido. Com a palavra o Senhor Presidente informou que devido a necessidade desse recurso para a reconstrução desses bueiros foram cadastrados dois projetos, sendo que em ambos constava a reconstituição do bueiro da Fontana Freda, tendo em vista que este já foi reconstituído com o recurso de outro projeto, necessitando a readequação do referido Projeto. A seguir, foi questionado pela Vereadora Elisângela Piccoli



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

43 Dri, referente à necessidade da readequação do bueiro da localidade de Pessegueiro. Para
44 esclarecer, tendo em vista o conhecimento da referida localidade pelo Vereador Ézio
45 Jocelito Silva o Presidente passou-lhe a palavra. Com a Palavra o Vereador Vereador Ézio
46 Jocelito Silva, expôs que o atual pontilhão do referido bueiro há pouca vazão de água, sendo
47 necessária, a cada enxurrada, sua manutenção, justificou que as galerias de concreto irão
48 sanar este problema aumentando, também, a sustentação para o tráfego de caminhões
49 naquela localidade. Em seguida, foi questionado pelo Vereador Valdemar Valente sobre os
50 blocos de concreto que foram retiradas da Ponte Julio de Castilhos se serão utilizados para
51 manutenção de pontilhões e/ou bueiros. O Senhor Presidente justificou que serão sim
52 utilizados e que este foi um dos primeiros pedidos do Prefeito. Não havendo mais quem
53 quisesse fazer uso da palavra o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei
54 n.º 006/2018, o qual foi **aprovado por unanimidade**. (3) **Projeto de Lei n.º 007/2018**, que
55 “*Autoriza a Contratação Temporária de Professor de História e Geografia*”. Após, o
56 Senhor Secretário procedeu à leitura da mensagem ao Projeto de Lei. Em seguida, o Senhor
57 Presidente colocou em discussão o referido projeto. Fez uso da palavra a Vereadora
58 Elisângela Piccoli Dri, a qual questionou se serão contratadas para essas vagas as pessoas
59 que foram aprovadas no Concurso Público. Para esclarecer, o Presidente da Casa informou
60 que em face ao decréscimo do número de alunos na rede de ensino, não cabe a nomeação
61 dos aprovados no concurso público para o cargo, mas sim a contratação. Não havendo mais
62 quem quisesse fazer uso da palavra o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de
63 Lei n.º 007/2018, o qual foi **aprovado por unanimidade**. Antes de encerrar, o Senhor
64 Presidente em nome do Prefeito Municipal agradeceu a disponibilidade dos Vereadores que
65 atenderam o chamado para a Sessão Extraordinária, evidenciando o comprometimento dos
66 mesmos com a Administração Municipal. Não havendo mais matéria para apreciação na
67 Ordem do Dia e por não haver mais nada a tratar, invocando o nome de Deus, o Senhor
68 Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. E, para constar, esta reunião
69 foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Jaguari, Vereador Igor Rosa Tambara,
70 e secretariada pelo Vereador Antônio Carlos Dapieve, o qual como Secretário da Câmara
71 Municipal de Jaguari, determinou que fosse lavrada a presente Ata pela servidora deste
72 Poder Legislativo, Letiani Ereno Tadielo, a qual se inicia na linha n.º 1 e se encerra na linha
73 n.º 75, ressaltando que além do aqui registrado o mais consta reproduzido em CD e ficará
74 arquivado nesta Casa Legislativa até a data de 31 de dezembro de 2022, cuja Ata, após lida e
75 aprovada, será assinada por mim, Secretário, e pelo Presidente.

*Igor Rosa Tambara,
Presidente.*

*Vereador Antônio Carlos Dapieve,
Secretário.*